



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 024 /2012.

SÚMULA: “AMPLIA VAGAS DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR E PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 52, INCISO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º - A presente Lei amplia em 03 vagas o cargo de Professor, criado pela Lei Municipal nº 043/2007 e com previsão no Quadro dos Servidores Públicos vinculados ao Magistério do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Amplia-se, igualmente, em 02 vagas o cargo de Pedreiro, criado pela Lei Municipal nº 099/2009 e com previsão no Quadro dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

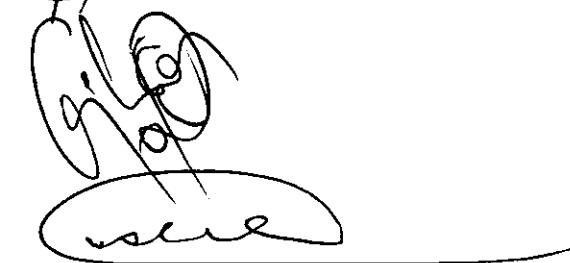
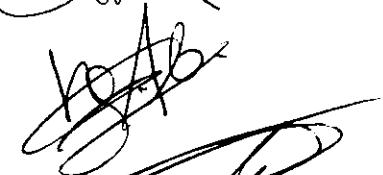
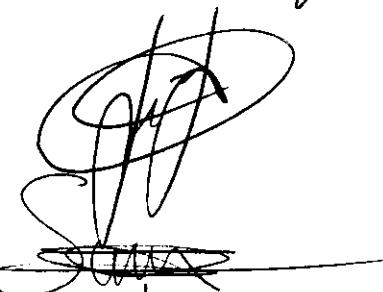
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

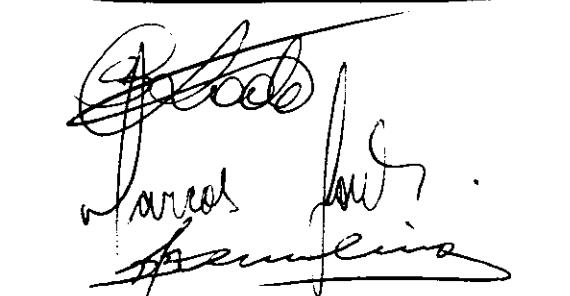
JOHNSON
JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

- Apresentado na Reunião Plenária
do dia 07/05/12 o qual foi votado em
Votacés o Regime de Organos Especial se do
aprovado por unanimidade; Em seguida
passou a 1º Votacé do projeto o qual
foi aprovado por Unanimidade.

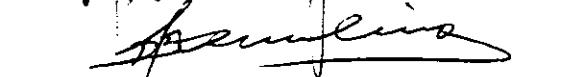
- Representado na Reunião Plenária
do dia 14/05/12 o qual foi votado em
2º Votacé e foi aprovado por Unanimidade
se do dispensado da 3º Votacé a pedido
do vereador Silviano Motta deu Rui,



use



o parecer favorável





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 55-A – PROCURADORIA JURÍDICA

Santana do Itararé-PR, em 07 de maio de 2012.

Exmo Sr Presidente

Com meus cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos Projetos de Leis, que ampliam vagas de cargos públicos efetivos e dá outras providências.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

**EXCELENTE SENHOR
JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

RECEBIDO
NO DIA 04/05/2012
16:00hs

U

J